



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

**MOÇÃO Nº 012/2017**

**de 27 de julho de 2017**

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **WALDEMAR MENDES DE MORAES**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao **WALDEMAR MENDES DE MORAES** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Moraes, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

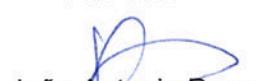
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 27 de julho de 2017.

  
Arildo Osmar de Moro  
Vereador

  
Amauri César Schwarz  
Vereador

  
Antonio Totti  
Vereador

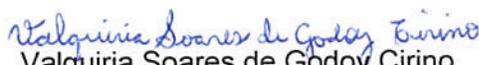
  
Gilson Casimiro da Silva  
Vereador

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Marcelo de Melo  
Vereador

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza  
Vereador

  
Valquiria Soares de Godoy Cirino  
Vereadora